

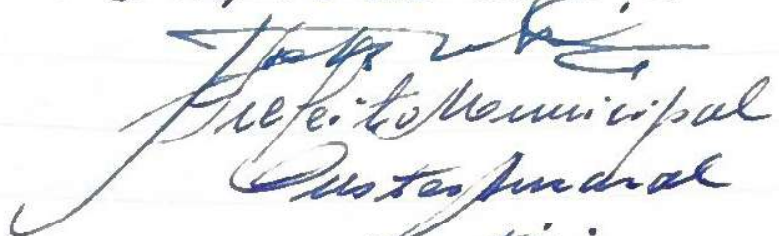
Portaria n.º 41/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder licença por tempo indeterminado, sem vencimentos, à Professora Municipal Gadrão B. - Val daunira Silveiro dos Santos, com exercício na Escola Escolar do lugar denominada Gramados de São Sebastião, neste Distrito e Município.

Caranjinhas do Sul, 16 de março de 1963


Prefeito Municipal
Augusto Jordani
Secretário


Portaria n.º 42/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

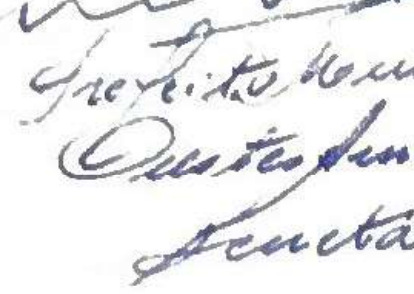
Nomear Eugênia Refatti para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão B. na Escola Municipal do lugar denominada Quinta Veronese, no Distrito de Vila Nova Caranjinhas, neste Município, a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, percebendo vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caranjinhas do Sul, 1.º de abril de 1963


Prefeito Municipal

Decreto Municipal de Caranhanjiras do Sul, em
Taranã, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Retificar o nome da Professora Municipal Gada
Buenosa dos Santos Ribeiro com exclusão na Casa
da Beneficência de Caranhanjiras, neste Município, para General
da Beneficência, neste Município, para General
dos Santos Pereira, por ter contraído matrimônio
em Curitiba nº 2032, do Cartório de Registro Civil desta cidade
de Caranhanjiras do Sul, 2 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Oreste Juarez
Secretário

Portaria nº 44/63. -

Decreto Municipal de Caranhanjiras do Sul,
Taranã, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Exonerar, a pedido, Emília de Oliveira
do cargo de Professora Municipal e
seu exercício no Grupo Escolar de Rio
neste Município.

Caranhanjiras do Sul, 2 de abril de 1963



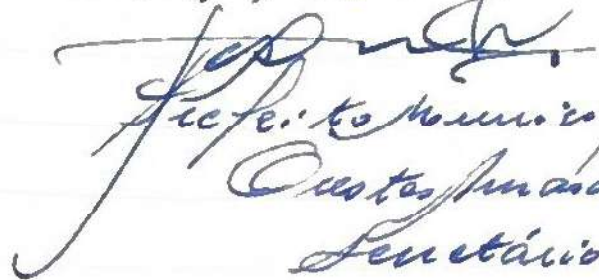
Fortaria n: 45/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Escolher, a pedido, Bráulio Alves dos Santos, do cargo de Professora Municipal Gadrão 1ª, para exercer a vaga escolar do lugar denominado Fasso das Flores, no Distrito de Barruinho, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 4 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

Fortaria n: 46/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Eloi Alves Ferreira para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrão 1ª, na vaga escolar do lugar denominado Fasso das Flores, no Distrito de Barruinho, neste Município, percebendo as remunerações consignadas no instrumento vigente.

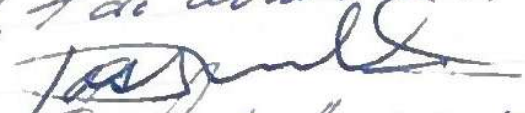
Laranjeiras do Sul, 4 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

O Prefeito Municipal de Baranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Conceder a Professora Municipal Gadeão N.ª Ge-
nerosa dos Santos Guerra, com exercício na Escola
de Baranjinhas, neste Município, inventa (90) dias de
licença para tratamento de saúde, de acordo com ates-
tado médico.

Baranjinhas do Sul, 4 de abril de 1963



Prefeito Municipal
Questões Jurada
Secretário

Portaria n.º 48/63. -

O Prefeito Municipal de Baranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Exonerar, impedido, Nairte Ferreira Torvel
do cargo de Professora Municipal Gadeão N.ª, com
exercício na Escola Municipal do lugar denominado
Rio do Guim, no distrito de Santo Antônio,
Município, a contar do dia 1.º de janeiro do
próximo ano.

Baranjinhas do Sul, 4 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Questões Jurada


Ordem n: 49/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Maria Agassi para exercer o cargo de Professora Municipal Gachas A^o na Escola Municipal do lugar denominado Rio do Guina, no distrito de Santo Antônio, neste Município, ficando os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 6 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Custódia Juana
Secretário


Ordem n: 50/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro à dispender da importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil e cem reais), para serem aplicados no pagamento de honorários de advogado, conforme comprovante anexo.


Laranjeiras do Sul, 10 de abril de 1963


Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender de
importância de Cr\$ 640,00 (seiscentos e
quarenta e quatro reais), para serem aplicados
na compra de selos federais, para os serviços
municipais de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 10 de abril de 1963.


Prefeito Municipal
Quintiliano
Secretário

Postura n.º 52/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender de
Cr\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos e
reais), para serem aplicados no pagamento do encargo
de papéis para o "Fundo Rodoviário", conforme
autorização anterior.

Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 1963.


Prefeito Municipal

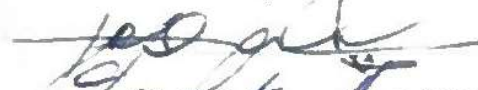
Postaria n: 53/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Autouizar o Sr. Tesoureiro a dispender da im-
portância de R\$ 140,00 (cento e quarenta mil-
reiros), para serem aplicados na aquisição
de uma firma para os serviços desta Prefeitura,
conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Em sua função
Secretário


Postaria n: 54/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Autouizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia
R\$ 305,00 (trezentos e cinco milreiros), para
serem aplicados na extração de várias certidões e
outros documentos de Registro Geral de Imóveis desta
cidade, para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 1963

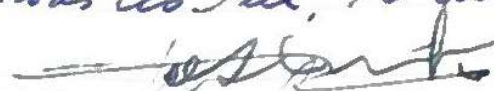

Prefeito Municipal
Secretário

Ofício Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos euzentos) para serem aplicados no pagamento de 2 contos de fco para a Prefeitura, pelo Sr. Eduardo Demingotti.

Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Orestes Inácio
Ferreira


Portaria n.º 56/63. -

Ofício Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte euzentos), para serem aplicados no pagamento de parcelas para os teatrantes Onem e José Baque, Benedito, o ajudante Paulo Nunes e o Socianino, a ser devida Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 1963


Prefeito Municipal


Portaria n.º 57/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Am. Tesoureiro a dispender da quantia de Cr\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentas e oitenta e oito cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de medicamentos para Bronislau Krokosz, de acordo com o comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Orestes Baranul
Secretário


Portaria n.º 58/63.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

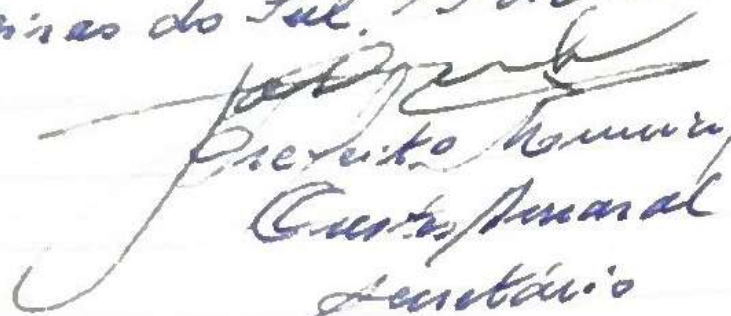
Autorizar o Am. Tesoureiro a dispender da importância de Cr\$ 1.054,00 (um mil e cinquenta e quatro cruzeiros), para serem aplicados na compra de sêcos postais, para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 16 de abril de 1963


Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da
Despesa de Cap. 28.605,50 (vinte e oito mil, 50
centos e cinco emzeiros e cincocontos e centavos), para
pagamento de seguros de acidentes do Trabalho, do
Instituto de Previdência e Pensões dos Industriários
Caranjinhas do Sul, 19 de abril de 1963.


Prefeito Municipal
Cust. Municipal
Secretário

Despesa nº 60/63.-

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da
Despesa de Cap. 1.294,70 (um mil, duzentos e
noventa e quatro emzeiros e setenta e centavos),
para aplicação no pagamento de consumo de luz,
água e aquisição de materiais para os serviços
Fiscal de Bimond, conforme comprovantes anexos.

Caranjinhas do Sul, 19 de abril de 1963.


Prefeito Municipal

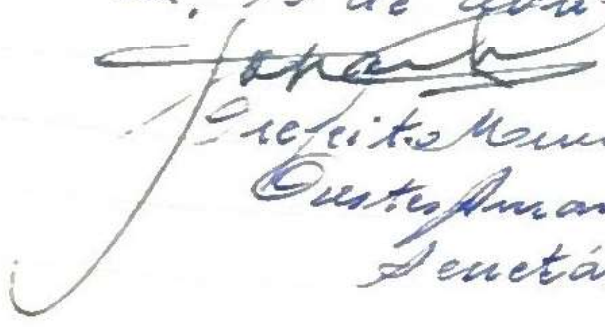
Portaria n.º 61/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de Cr\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), para serem aplicados no pagamento do transporte de dois volumes de material para o escritório.

Laranjeiras do Sul, 19 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Custódiano
Secretário


Portaria n.º 62/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta e seis reais) para serem aplicados no pagamento do resto de nota fiscal n.º 3.597, de Todari A/A.

Laranjeiras do Sul, 19 de abril de 1963


Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Encarregar, por abandono do cargo, de sua função, com o art. 35 da Lei n.º 293, de 24 de novembro de 1949, a Professora Municipal Gachão B. de Souza, com exercício na Escola Municipal do lugar denominado Arroio Novo, a partir do dia 1.º de janeiro do corrente ano, até o dia 19 de abril de 1963.

[Signature]
Prefeito Municipal
Gustavo Amaral
Secretário

Portaria n.º 64/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Designar, em vantagem pecuniária, Carlos de Jesus para desempenhar o cargo de Professor Municipal de Fichas e Estudos no lugar denominado Arroio Novo, no distrito de Espiga Alto, neste município, em consequência, dispensado, a pedido, o atual titular do cargo, a partir do dia 24 de abril de 1963.

[Signature]

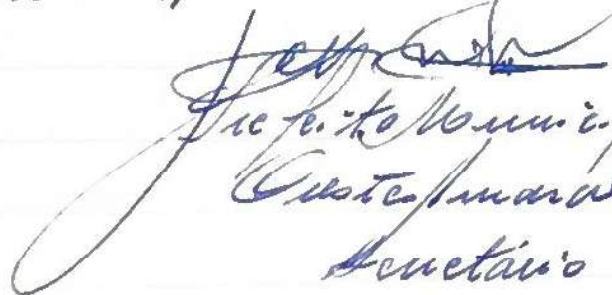
Portaria n: 65/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, à pedido, Julia Wiesenski Segunda do cargo de Professora Municipal Gachaõ "A", com exercício na Casa Escolar do lugar denominado Linha Cavemoso, no distrito de Timmond, neste Município.

Caranjinhas do Sul, 25 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

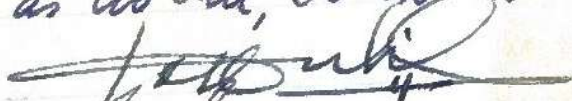
Portaria n: 66/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir o Professor Municipal Gachaõ "A" - Leno Domingos Gzybusz da Casa Escolar de Tapui, no distrito de Espigão Alto, para a de Linha Guacú, no distrito de Campo Novo.

Caranjinhas do Sul, 30 de abril de 1963


Prefeito Municipal
Custódia